



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

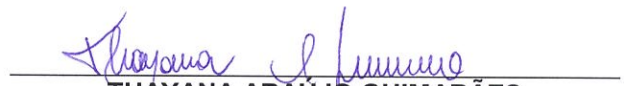
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA ULTIMAR O
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Às 11h00min horas do dia 04 de março de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, Térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, do processo nº 2023/1383074, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto sobre um Braço do Rio Tapajós (35,00 x 9,60 x 10,00m), na Avenida Fernando Guilhon, trecho: PA-457 / Aeroporto, município de Santarém, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PONTES LTDA - EPP e ENGEPORT ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.
Em, 04 de março de 2024.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA
Membro da C.P.L.